



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Projeto de Lei 01 /19

“Dispõe sobre a instalação de Câmeras internas e externas nas Creches Municipais mantidas pela Prefeitura Municipal.

Art. 1º Determina a instalação de câmeras de segurança, interna e externa com dispositivo para gravação por no mínimo 30 dias nas Creches Municipais, mantidas pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º As câmeras deverão ser instaladas nos berçários, refeitórios, salas de aula e demais salas de administração.

Art. 3º O controle de segurança deverá ser instalado na sala do responsável pela creche o qual poderá ter também acesso pelo celular.

Art. 4º Os recursos para a execução deste projeto advirão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 01 de fevereiro de 2019.

EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS

Vereadora

Américo Eliezer da Silva

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Pablo Lopes da Silva Pereira

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Vinicius Brandão de Queiróz





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

Este Projeto visa promover a segurança, a preservação dos bens públicos evitando ações de vândalos e assaltantes que entram nas imediações destas instituições quando estão vazias, promovendo a destruição ou subtração do patrimônio público. Considerando garantir também a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores, estabelecendo um sentimento de segurança para todos os que fazem parte destas instituições.

Miracatu, 01 de fevereiro de 2019.

EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS

Vereadora

Américo Eliezer da Silva

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Pablo Lopes da Silva Pereira

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Vinícius Brandão de Queiróz